



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 173/2017
DE 30 DE JUNHO DE 2017

CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar, a partir do dia 1º de julho de 2017, o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para o Servidor Municipal **ORACILDE ALVES MADALENA**, determinada pela Portaria n.º 213/2014, de 31.12.2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE JUNHO DE 2017


Valentim Gelain
Vice-Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE JUNHO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente